

10 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, donde constem, designadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que umas e outras se reportam, bem como a formação profissional detida e respectiva duração;

b) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço ou avaliação do desempenho obtidas nos anos relevantes para a promoção, com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas, desde que não sejam funcionários da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias (fotocópia simples);

d) Documentos comprovativos da formação profissional (fotocópia simples);

e) Fotocópia do bilhete de identidade;

f) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas.

11 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão determina a exclusão do concurso.

12 — Assiste ao júri a facultade de solicitar aos serviços ou exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a indicação de elementos ou a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

13 — A apresentação ou entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou não provimento, a participação às autoridades competentes para eventual procedimento penal.

14 — A publicação da lista de candidatos admitidos será feita de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — O júri convocará os candidatos admitidos para a realização dos métodos de selecção através de ofício registado.

16 — A publicação da lista de classificação final será feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

2611001190

Aviso n.º 6150/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — gestão de marketing

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, de 15 de Março de 2007, foram homologadas as actas do júri do concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — gestão de marketing, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 59, de 24 de Março de 2005.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a seguinte nomeação, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Maria João Mendes Alves, na categoria de técnico superior de 2.ª classe — gestão de marketing, índice 400, escalão 1, da tabela do regime geral da função pública, a qual deverá aceitar a referida nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia

do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

2611001186

Aviso n.º 6151/2007

Concurso externo de ingresso — Nomeação

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos de 19 de Março de 2007, foi homologada a acta do júri do concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico superior — antropologia (estagiário), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2007.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a nomeação de Ivone Marcelino Napoleão na categoria de técnico superior — antropologia (estagiário), índice 321, escalão 1, da tabela do regime geral da função pública, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

A referida funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

2611001191

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 6152/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 6 de Março do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com a auxiliar administrativa Vera Lúcia Mendes Costa, pelo período de 12 meses, com início em 13 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611001127

Aviso n.º 6153/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 6 de Março do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o técnico superior de 2.ª classe/desporto Miguel Ângelo Nascimento Brito, pelo período de 12 meses, com início em 3 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611001129

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso (extracto) n.º 6154/2007

Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 13 de Março de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento de longa duração a Paulo Jorge Paixão Lopes, assistente administrativo especialista, funcionário do quadro desta Câmara Municipal, com início em 1 de Maio de 2007.

16 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Rosa Lopes Correia*.

2611000905